

Matrícula

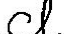
**113.052**

Folha

**01F****LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL**  
**1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC**
  
 r. OFICIAL
**Criciúma, 26 de maio de 2015**

**IMÓVEL:** Apartamento nº 44, localizado no **Bloco 09**, no terceiro andar ou quarto pavimento do **RESIDENCIAL TURIN**, situado na Rua das Orquídeas, nº 440, localidade Linha Batista, nesta cidade de Criciúma/SC, com as seguintes áreas: área construída privativa de 46,93m<sup>2</sup>, área construída de uso comum de 6,5415m<sup>2</sup>, área total construída de 53,4715m<sup>2</sup>, e fração ideal no terreno de 64,5514m<sup>2</sup> ou 0,0048077. E com as seguintes confrontações: **FRENTE**, para o apartamento 41; **FUNDOS**, com área comum e bloco 12; **LADO ESQUERDO**, com apartamento 43; e **LADO DIREITO**, com área comum e bloco 10. O referido edifício acha-se construído sobre um terreno com a área de 13.426,69m<sup>2</sup>, e demais características constantes na matrícula nº 89.370.

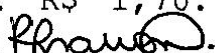
**PROPRIETÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, na qualidade de gestora do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.190.167/0001-50.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula nº 89.370 datada de 10.04.2012, arquivada neste 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC. **Protocolo: 255.071 em 29/04/2015.** Emolumentos: R\$ 3,12. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias .

Mo

**Av-1-113.052 - 21 de novembro de 2016. Averbação de Ofício.**

Procede-se a esta averbação, nos termos da letra "a" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar, conforme "Av-4" do registro anterior, e nos termos do **Art. 2º, § 3º, I, II, III, IV, V, e VI da Lei nº 10.188/01**, que os bens e direitos integrantes do patrimônio do FAR, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto tais bens e direitos as seguintes restrições: **I)** Não integram o ativo da CEF; **II)** Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; **III)** Não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **IV)** Não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; **V)** Não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; **VI)** Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. **Procedimento Interno: 1645.**

**Data: 11/11/2016.** Selo ELH13408-70M3: R\$ 1,70. Dou fé. Escrevente Autorizada. Roberta Valvassori Frasson .

RVF

Continua no verso.

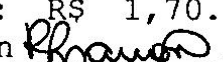
Continuação da matrícula nº Folha

**113.052****01V****R-2-113.052 - 22 de dezembro de 2016. Compra e Venda.**

**TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na condição de representante do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificados na abertura da presente matrícula.

**ADQUIRENTE: ELAINE APARECIDA VIEIRA MOTA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da carteira de identidade nº 5487846 SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 059.193.519-85, e **TIAGO ROSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, prom. de venda, portador da carteira de identidade nº 4881647 SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 051.049.589-30, residentes e domiciliados na Rua Ibirama, nº 59, N. Sra. Salete, Criciúma/SC, os quais declaram viver em união estável entre si.

**ANUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do artigo 2º da Lei 10.188/2001, já devidamente qualificada.

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR (**Contrato nº 171001411494**), com força de escritura pública, expedido pela Caixa Econômica Federal em 08.12.2014, nesta cidade de Criciúma/SC, esse **imóvel foi alienado pelo valor de R\$ 52.000,00**. **ITBI**: a avaliação fiscal foi de R\$ 52.000,00, sendo isento, de acordo com Leis nº 5.417/2009 e nº 5.805/2011, conf proc 377306-480824, conforme guia nº 4219/2016. **FRJ**: recolhido na Caixa Econômica Federal, em 28.11.2016, no valor de R\$ 39,00, autenticação nº CEF05352811160640241000344, Nosso Número: 0000.50020.1278.0048. Dispensadas as certidões fiscais. Certidão do INSS, Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União: Isenta de apresentação, conforme art. 2º, § 6º, da Lei 10.188/01. Certidão de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias apresentada. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 274.326 em 14/12/2016.** Emolumentos: R\$ 106,16. ISS: R\$ 5,31. Selo ENJ44862-T4UM: R\$ 1,70. Dou fé. Escrevente Autorizada. Roberta Valvassori Frasson 

RMF

**R-3-113.052 - 22 de dezembro de 2016. Alienação Fiduciária.**

**DEVEDOR FIDUCIANTE: ELAINE APARECIDA VIEIRA MOTA e TIAGO ROSA RODRIGUES**, já qualificados no "R-2" supra.

**CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de gestora do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.190.167/0001-50.

Conforme o instrumento particular já especificado no "R-2" supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de **R\$ 52.000,00**. Prazo de amortização e de liberação da subvenção: 120 meses. Encargo mensal inicial: R\$


Continua na ficha 02

Continuação da matrícula nº

**113.052**

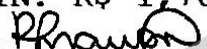
Folha

**02F****LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL**  
**1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC**
  
 OFICIAL

433,33. Subvenção FAR: R\$ 360,03. Encargo Subvencionado: R\$ 73,30. Sistema de Amortização: SAC. Vencimento do primeiro encargo mensal: 08.01.2015. Taxa anual de juros: não há. Valor da garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 52.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. **Protocolo: 274.326 em 14/12/2016.** Emolumentos: R\$ 106,16. ISS: R\$ 5,31. Selo ENJ44863-ZH8X: R\$ 1,70. Dou fé. Escrevente Autorizada. Roberta Valvassori Frasson .


RMF

**Av-4-113.052 - 22 de dezembro de 2016. Cadastro.**

Averba-se, que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no Município de Criciúma/SC sob nº **984066**, conforme comprova Guia de ITBI nº 4219/2016. **Protocolo: 274.326 em 14/12/2016.** Emolumentos: R\$ 23,05. ISS: R\$ 1,15. Selo ENJ44864-A41N: R\$ 1,70. Dou fé. Escrevente Autorizada. Roberta Valvassori Frasson .

RMF

**Av-5-113.052 - 23 de julho de 2020. Penhora.****Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TURIN.****Executado: ELAINE APARECIDA VIEIRA MOTA e TIAGO ROSA RODRIGUES.**

Conforme Termo de Penhora, expedido em 08.07.2020, este imóvel está penhorado na execução de título extrajudicial - processo nº **0302224-65.2019.8.24.0020**, da 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Giancarlo Bremer Nones. O valor da ação é de R\$ 8.087,73. Depositário fiel: a exequente. Não há incidência do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, nos termos do artigo 5º, I da Resolução nº 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. **Protocolo: 319.203 em 20/07/2020.** Emolumentos: R\$ 118,00. Selo FWB15335-BDZE: R\$ 2,80. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias .

BSC

**Av-6-113.052 - 24 de abril de 2023. Penhora.****Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TURIN.****Executado: ELAINE APARECIDA VIEIRA MOTA e outro.**

Conforme Termo de Penhora, expedido em 29.03.2023, os direitos do fiduciante sobre este imóvel estão penhorados na Execução de Título Extrajudicial - processo nº **0302224-65.2019.8.24.0020/SC**, da 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Giancarlo Bremer Nones. O valor da ação em 10.12.2019 é de R\$ 15.519,19. Depositário fiel: não consta. **Protocolo: 361.915 em**

Continua no verso.

Visualização gerada em 19/03/2026 11:57:33. Não vale como certidão.

Continuação da matrícula nº Folha

**113.052**

**02V**

**10/04/2023. Emolumentos:** R\$ 142,67. **ISS:** R\$ 7,13. **FRJ:** R\$ 32,42.  
(Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização** GSY08600-ITR2.  
Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

ADFA

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO